



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Elpídio dos Santos, S/N - Centro
Telefone Fax: (46)3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000

PORTARIA Nº 39/2023 de 10 de julho de 2023.

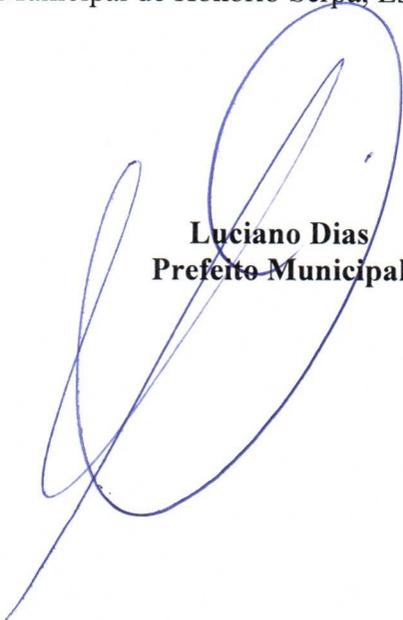
O Prefeito Municipal de Honório Serpa **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear comissão de servidores para compor a comissão avaliadora de Subida de Nível – 2023.

RESOLVE:

Art. 1º– Ficam nomeados os servidores (as): **Dianessa Rita Cain Graffe, Claudete Aparecida Bragas e Janaina Silveiro da Silva**, para compor a Comissão Avaliadora de Subida de Nível – 2023, conforme edital 01E/2023, a qual analisará os títulos para progressão do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e após publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 2023.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39/2023 DE 10 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 39/2023 de 10 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear comissão de servidores para compor a comissão avaliadora de Subida de Nível – 2023.

RESOLVE:

Art. 1º– Ficam nomeados os servidores (as): **Dianessa Rita Cain Graffe, Claudete Aparecida Bragas e Janaina Silveiro da Silva**, para compor a Comissão Avaliadora de Subida de Nível – 2023, conforme edital 01E/2023, a qual analisará os títulos para progressão do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e após publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:32C3E599

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2023. Edição 2811

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>